

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



DECRETO Nº 179, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração do Comandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art.
83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **DANIEL SANTANA TRINDADE** do cargo de **Comandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração** do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 180, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão em Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art.
83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **DANILO DA CRUZ OLIVEIRA** como
Chefe de Divisão em Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Município de
Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 181, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão em Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art.
83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **MICAELE DE LIMA PASSOS** como
Chefe de Divisão de Recepção do Gabinete do Prefeito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br